



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 045 / 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 152, Inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes e

CONSIDERANDO o contido no artigo nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o Processo nº 360/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS** à Servidora **CLEUSA MARIA DE FREITAS PORTUGAL**, Matr. Nº 004/01, Auxiliar de Serviços Gerais. Referente aos exercícios de 2009/2013; 2014/2018 e 2019/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em 01 de agosto de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 07 de julho de 2025.